



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL**

**REGULAMENTO Nº 130/2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 130/2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do contrato.

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:**

cssi.pss@fhemig.mg.gov.br

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

Casa de Saúde Santa Izabel - FHEMIG - Rua Olavo Bilac, 113, Bairro Citrolândia, Betim/MG. CEP: 32.850-000

09h00 às 11h00 ou 13h00 às 15h00

**FUNÇÃO:** Médico Generalista - 24 horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
1º	2401310072	VIRGINIA COSTA MARQUES	0	60	60



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 30/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Frazão Medeiros, Assessor (a)**, em 30/08/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 03/09/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96168000** e o código CRC **246C3A6F**.

---